

PORTARIA Nº 203/2018

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** a servidora abaixo relacionado, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Roseli Schneider Pereira	Servente	1189

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 DE AGOSTO DE 2018.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário